

PORTARIA Nº 42.254/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 000412/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CLAUDIO CASSIANO MORALES, matrícula nº 625, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/01/1978 - 31/01/1978	Geral	0	1	0
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/02/1978 - 30/04/1979	Geral	1	3	0
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/01/1981 - 28/02/1989	Geral	8	2	0
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	01/03/1989 - 18/02/1990	Geral	0	11	18

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS